



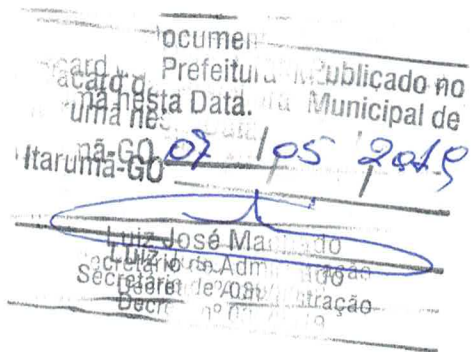
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO N° 087/19

ITARUMÃ – GO, 07 de maio de 2019.

“Exoneração de Servidor Público”.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a pedido a Servidora, **GISLENE MARIA DE LIMA MARQUES**, portadora da Carteira de Identidade sob o N° 5.010.873 DGPC/GO e CPF (MF) sob o N° 016.710.171-45, do cargo **COMISSIONADO de ACESSOR ESPECIAL NÍVEL I**, constante do quadro de Pessoal do Município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2019.


RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal